

PROJETO DE LEI N.º 049/2019.
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: "Institui no calendário oficial de eventos do Município de Fazenda Rio Grande o "Baile da Maturidade", conforme especifica e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Fazenda Rio Grande o "Baile da Maturidade".

Parágrafo único. O evento instituído no *caput* será realizado todos os anos, preferencialmente no mês de outubro, com a possibilidade de ser realizado em outras datas a serem estipuladas pelo Executivo Municipal.

Art. 2º O evento informado no artigo anterior terá o objetivo de ampliar as atividades públicas voltadas aos idosos e terá as seguintes finalidades:

I – Melhorar o bem estar do idoso;

II – Desenvolver a arte da dança como forma de entretenimento e lazer;

III – Melhorar os cuidados com a saúde física e mental dos idosos.

Art 3º O Executivo Municipal poderá regulamentar e ampliar o objeto desta Lei, através de Decreto Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2019.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

28 NOV 2019

16 h 45
Protocolo 1410

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1º VOTAÇÃO

11 / 12 / 2019

HP

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2º VOTAÇÃO

16 / 12 / 2019

HP

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

16 / 12 / 2019

HP

Publicado no Órgão Oficial do Município
Edição nº. <u>004-2020</u>
Data: de <u>09</u> de <u>Janeiro</u>
De <u>2020</u> de
Lei nº: <u>1.344</u>

PROJETO DE LEI Nº 049/2019.
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 049/2019, que institui no calendário oficial de eventos do Município de Fazenda Rio Grande o "Baile da Maturidade", conforme especifica e confere outras providências .

O presente projeto de lei visa ampliar e melhorar o leque de atividades públicas voltadas aos idosos com a inclusão no calendário oficial de eventos do Município do chamado "Baile da Maturidade" sendo que as datas de sua realização serão oportunamente divulgadas pelo Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Com o presente Projeto de Lei busca-se desenvolver atividades voltadas ao bem estar dos idosos, da sua saúde física e mental, bem como será um excelente momento de entretenimento e lazer.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

